



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 818, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 750, que aprovou atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Construção Civil - Edificações**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018809/2024-14,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 750, datada de 22 de agosto de 2024, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Construção Civil - Edificações**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude da necessidade de atender as especificidades do Calendário de Regulação dos cursos de graduação, no Sistema e-MEC, uma vez que o referido curso tecnológico **não foi protocolado no ano de 2024** e tendo a citada Resolução validade de 60 (sessenta) dias para o Sistema e-MEC, cujo o curso tem por objetivo formar profissionais com uma visão global do ambiente no qual estão inseridos, de forma a promover as intervenções necessárias para garantir o bem-estar das populações atuais e futuras, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 750/2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE